

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - TERÇA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1206 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 953/2011, ALTERADA, ACRESCIDA E ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1096/2018 E LEI Nº. 1122/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, no uso de Suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei".

Art. 1º. Altera os anexos II e IV da Lei nº. 953/2011, para aplicar sobre os vencimentos básicos dos profissionais do magistério o percentual de 33,24% de acordo com o disposto no anexo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º. de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 25 de Fevereiro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CATEGORIA FUNCIONAL | SÍMBOLO | Nº DE CARGOS | REQUISITOS PARA O PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------------------------|---------|--------------|--|-----------------------|
| Professor de Educação Básica I | MAG-301 | 152 | Formação superior de Graduação em Pedagogia | 25 horas |
| Professor de Educação Básica II | MAG-302 | 53 | Formação superior de Graduação Superior em Licenciatura Plena específica | 25 horas |
| Supervisor Educacional | MAG-303 | 07 | Formação superior de Graduação em Pedagogia + habilitação em supervisão educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação específica | 25 horas |
| Orientador Educacional | MAG-304 | 03 | Formação superior de Graduação em Pedagogia + habilitação em orientação educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação específica | 25 horas |
| TOTAL DE CARGOS | | 215 | | |

ANEXO I - A - QUADRO PERMANENTE DA EQUIPE TÉCNICA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CATEGORIA FUNCIONAL | SÍMBOLO | Nº DE CARGOS | REQUISITOS PARA O PROVIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-------------------------------|---------|--------------|--|-----------------------|
| Assistente Social Educacional | | 02 | Graduação em Serviço Social | 25 horas |
| Psicólogo Educacional | | 01 | Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Psicologia | 25 horas |
| Nutricionista Educacional | | 01 | Graduação em Nutrição | 25 horas |
| TOTAL DE CARGOS | | 04 | | |

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - ESTRUTURA DA CARREIRA

| CARGO | CLASSE | PADRÃO | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | I | II | III | IV | V | VI |
| Professor de Educação Básica I | A1 | 2.403,95 | 2.524,15 | 2.650,35 | 2.782,87 | 2.922,00 | 3.068,10 |
| | B | PADRÃO | | | | | |
| | B1 | 3.111,56 | 3.267,12 | 3.430,50 | 3.602,03 | 3.782,13 | 3.971,23 |
| | B2 | 3.733,89 | 3.920,57 | 4.116,59 | 4.322,43 | 4.538,56 | 4.765,48 |
| | B3 | 4.045,03 | 4.247,27 | 4.459,63 | 4.682,63 | 4.916,78 | 5.162,61 |
| B4 | 4.356,17 | 4.573,98 | 4.802,68 | 5.042,84 | 5.294,99 | 5.559,74 | |
| Professor de Educação Básica II Supervisor Educacional Orientador Educacional | C | PADRÃO | | | | | |
| | C1 | 3.111,56 | 3.267,12 | 3.430,50 | 3.602,03 | 3.782,13 | 3.971,23 |
| | C2 | 3.733,89 | 3.920,57 | 4.116,59 | 4.322,43 | 4.538,56 | 4.765,48 |
| | C3 | 4.045,03 | 4.247,27 | 4.459,63 | 4.682,63 | 4.916,78 | 5.162,61 |
| | C4 | 4.356,17 | 4.573,98 | 4.802,68 | 5.042,84 | 5.294,99 | 5.559,74 |

PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO ANEXO III - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGO | CÓDIGO | CÓDIGO |
|---|---------|--------|
| Diretor Escolar | MAG-305 | 09 |
| Diretor Escolar Adjunto | MAG-306 | 03 |
| Diretor de Creche | MAG-307 | 02 |
| Coordenador Pedagógico - Educação Infantil | MAG-305 | 01 |
| Coordenador Pedagógico - Ensino Fundamental Anos Iniciais | MAG-308 | 01 |
| Coordenador Pedagógico - Ensino Fundamental Anos Finais | MAG-308 | 01 |
| Coordenador Pedagógico - Educação de Campo | MAG-308 | 03 |
| Coordenador Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos | MAG-308 | 01 |

ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

| CARGO | CÓDIGO | FORMAÇÃO | Vencimento Básico R\$ |
|-------------------|---------|---|-----------------------|
| Professor | QSM-901 | Sem formação no Magistério | 1.212,00 |
| | | Com formação de nível médio na Modalidade Normal ou Equivalente | 2.403,95 |
| | | Graduação sem Licenciatura | 2.403,95 |
| | | Curso superior em Pedagogia ou Específico | 3.111,56 |
| Regente de Ensino | QSM-902 | Sem formação no Magistério | 1.212,00 |
| | | Com formação no Nível Médio na Modalidade Normal ou Equivalente | 2.403,95 |
| | | Graduação sem Licenciatura | 2.403,95 |
| | | Curso Superior em Pedagogia ou Específico | 3.111,56 |

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 24 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00004/2022, a qual sugere a contratação de:

ADRYEL GOMES CABRAL DE LIRA.
109.842.204-02
Valor: R\$ 60.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 24 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00004/2022: ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

ADRYEL GOMES CABRAL DE LIRA.
109.842.204-02
Valor: R\$ 60.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito